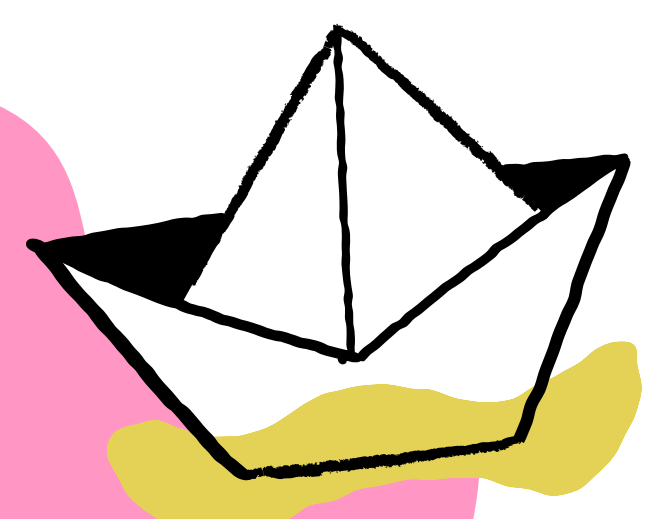
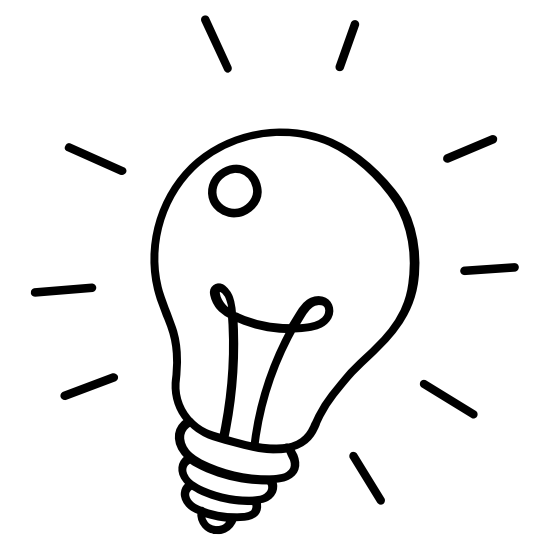
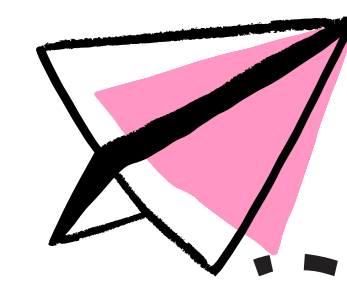


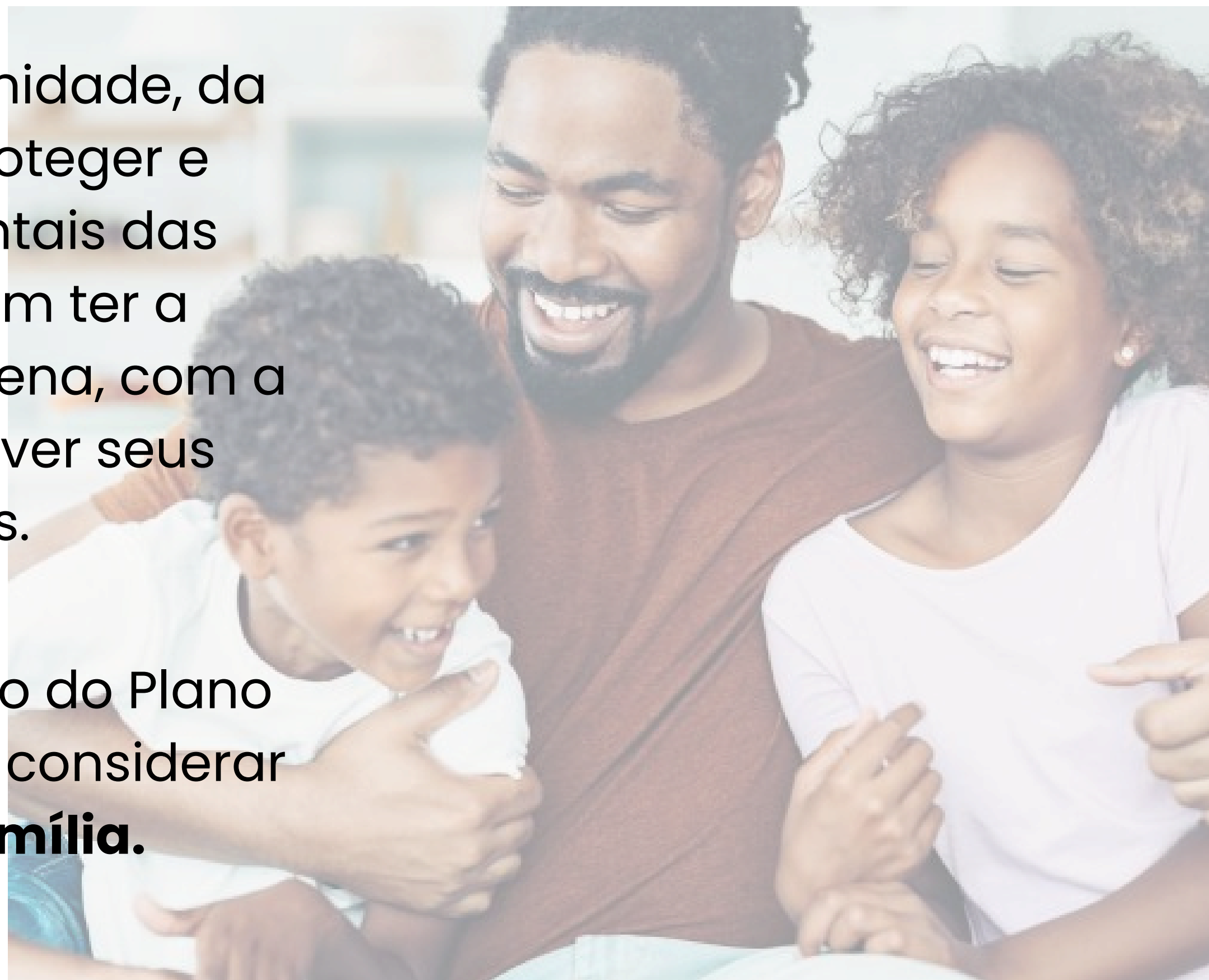
# ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA



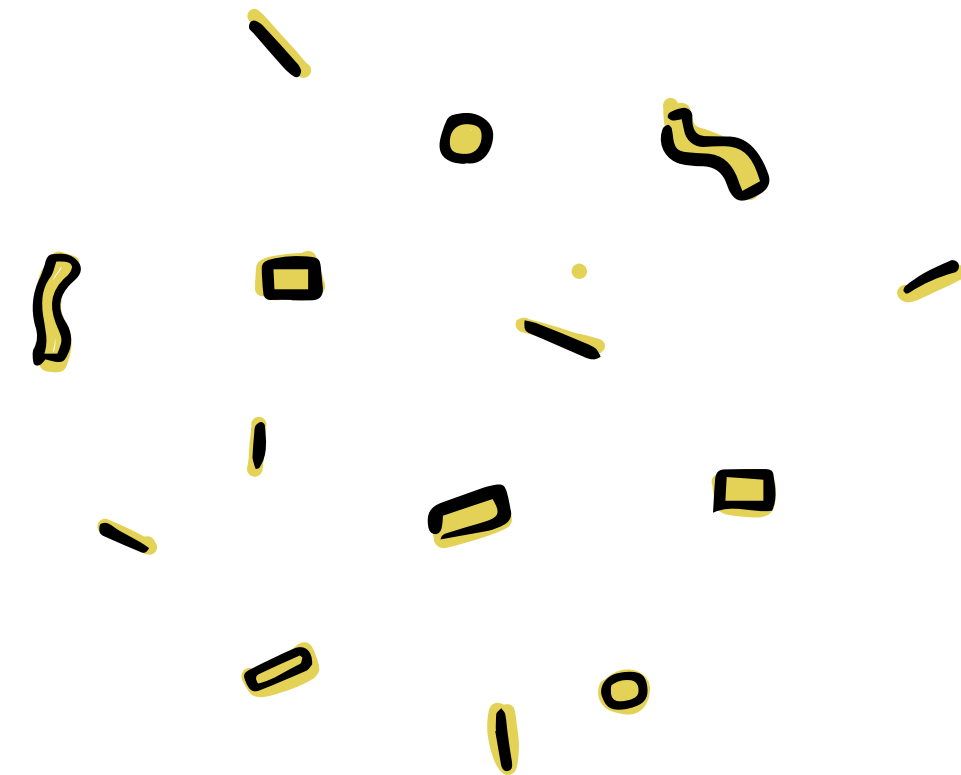
## ARGUMENTO SOCIAL

É dever da família, da comunidade, da sociedade e do Estado, proteger e garantir direitos fundamentais das crianças, para que possam ter a possibilidade de uma vida plena, com a oportunidade de desenvolver seus potenciais humanos.

Na lógica do desenvolvimento do Plano da Primeira Infância, deve-se considerar **todos os formatos de família.**



Onde elas estão

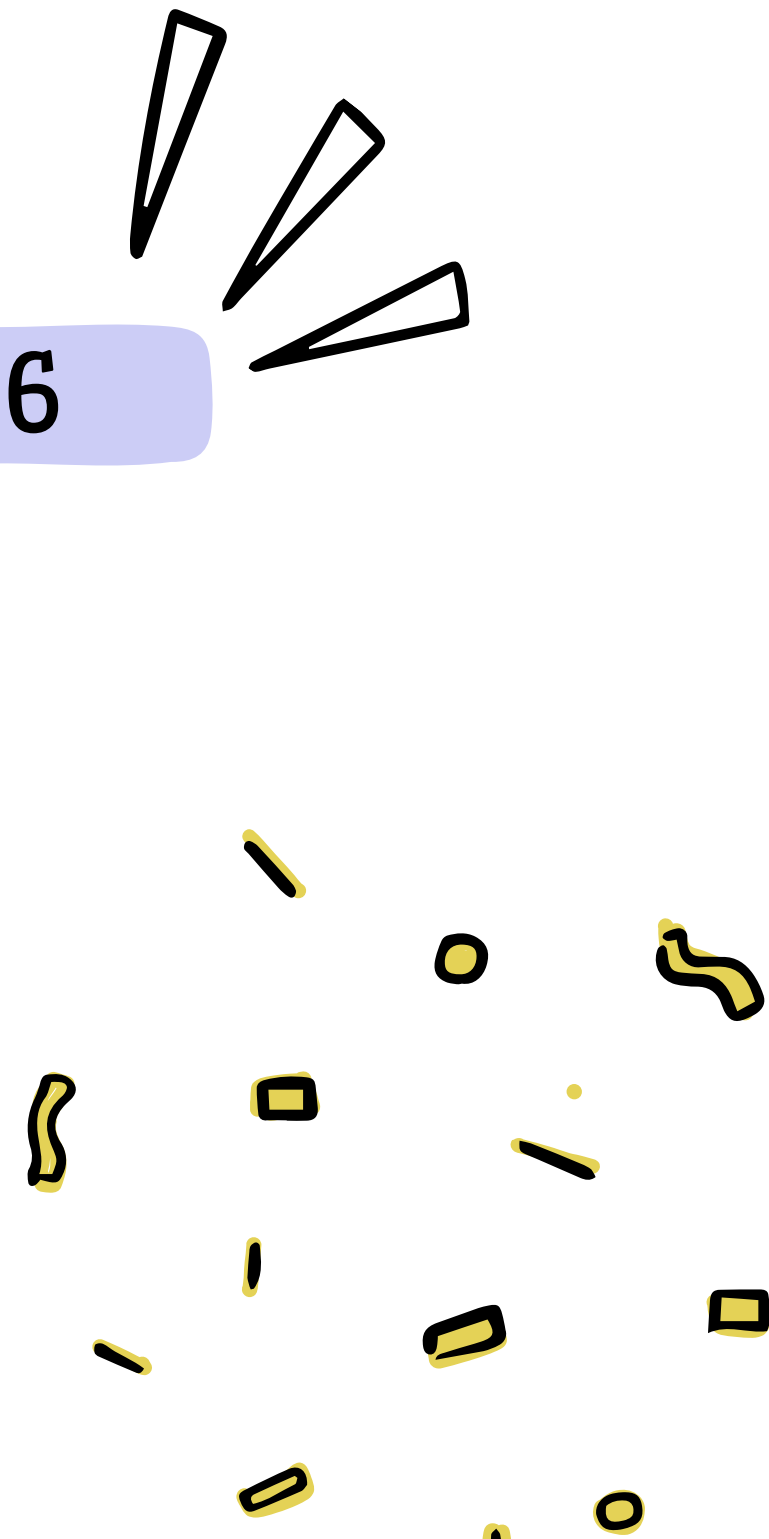


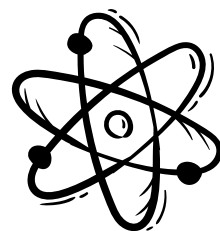
# BASE DE DADOS

CRIANÇAS 0 A 6 ANOS

**Cadastro**  
Conhecer  
para incluir **Único**

Ano 2026





PROGRAMA



família

Mar/2026

FAMÍLIAS  
ATENDIDAS

396

CRIANÇAS (0 a 11 anos)

265

MENORES DE 7 ANOS

214

NUTRIZ

8



**CRIANÇAS (0 a 6 anos)**

37



# Condicionais

Famílias em situação de não cumprimento das condicionais podem receber efeitos graduativos

Advertência

Bloqueio

Suspensão

Cancelamento

**SAÚDE**

**EDUCAÇÃO**

**ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**



CRIANÇAS 0 A 6 ANOS

# Proteção Social Básica

Serviço de Proteção e Atendimento  
Integral à Família - **PAIF**

Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos vínculos, promover o acesso e usufruto de direitos e contribuir com a melhoria da qualidade de vida.



Centro de Referência de Assistência Social

**CRAS PROGRESSO**

**116 Crianças referenciadas**

**CRAS ELDORADO**

**XXX Crianças referenciadas**

**SMDS**

**380 Famílias referenciadas**



# Proteção Social Especial de Média Complexidade

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

Contribui para a restauração e preservação da integridade dos usuários e para o rompimento dos padrões violadores de direitos no interior da família.



**PAEFI (Geral) (2025/2026)**

62 Crianças de 0 a 6 anos

**PAEFI (Vítimas diretas)**

18 Crianças de 0 a 6 anos

# Proteção Social Especial de Alta Complexidade



Ref. Mar/2026



**Crianças acolhidas**  
03 crianças até 6 anos

## Serviço de Acolhimento Institucional



Acolhimento destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.





# PROPOSTAS E AÇÕES

## -ASSISTÊNCIA SOCIAL-

PLANO 2022/ EXECUÇÃO 2026



## Propostas e Ações

### 1 Ampliação das possibilidades de trabalho e renda para os responsáveis:

- Realizar parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico para criação e/ou ampliação da oferta de vagas de trabalho;
- Manter o programa social municipal de transferência de renda e segurança alimentar e demais programas relacionados;
- Implantar a lei municipal de oferta de benefícios eventuais.

- Estreitamento da **conexão** entre a SMDS e a Sec. Des. Econômico.
- **SUPERAÇÃO** – gov SP.

**BF/BPC** – federal

**Viva Leite/ Aux. Aluguel\*** – estadual

**Comida na Mesa/ Cesta Básica** – municipal

LEI Nº3.455 DE NOVEMBRO DE 2025

Comissão formada.

SMDS monitorar.

Aguarda-se recurso federal

CRAS/ PAIF/ MICRORREDE

PROGRAMA “SUPERAÇÃO”

ESTÁGIO FHO-UNIARARAS

CONCURSO PÚBLICO\*

CAMPANHAS

“FAÇA BONITO”

“AGOSTO LILÁS ”

OUTRAS

### 2 Valorização da Convivência Familiar e Comunitária:

- Ampliar as atividades de fortalecimento comunitário com as famílias e comunidades do município, por meio de parceria público e privada, com movimentos sociais e afins;
- Garantir a ampliação da equipe multiprofissional para a execução dos serviços da assistência social de proteção social básica;
- Ampliar e manter a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com local adequado e equipe multiprofissional;
- Manter o trabalho continuado para toda a população, por meio de palestras, campanhas e outros, sobre as diversas violências e violações de direitos, com foco nas crianças e mulheres.

3	<p>Formação Continuada aos Funcionários Públicos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Capacitar todos os funcionários públicos, na temática de direitos de crianças, para melhor acolhimento e atendimento das famílias, instrumentalizando-os para identificar possíveis violações de direitos;</li><li>● Priorizar a capacitação para o atendimento do público de migrantes e imigrantes.</li></ul>
4	<p>Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes - SGD:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Implementar calendário de reuniões intersetoriais entre o SGD, para discussão de casos e problemáticas recorrentes nos territórios.</li></ul>

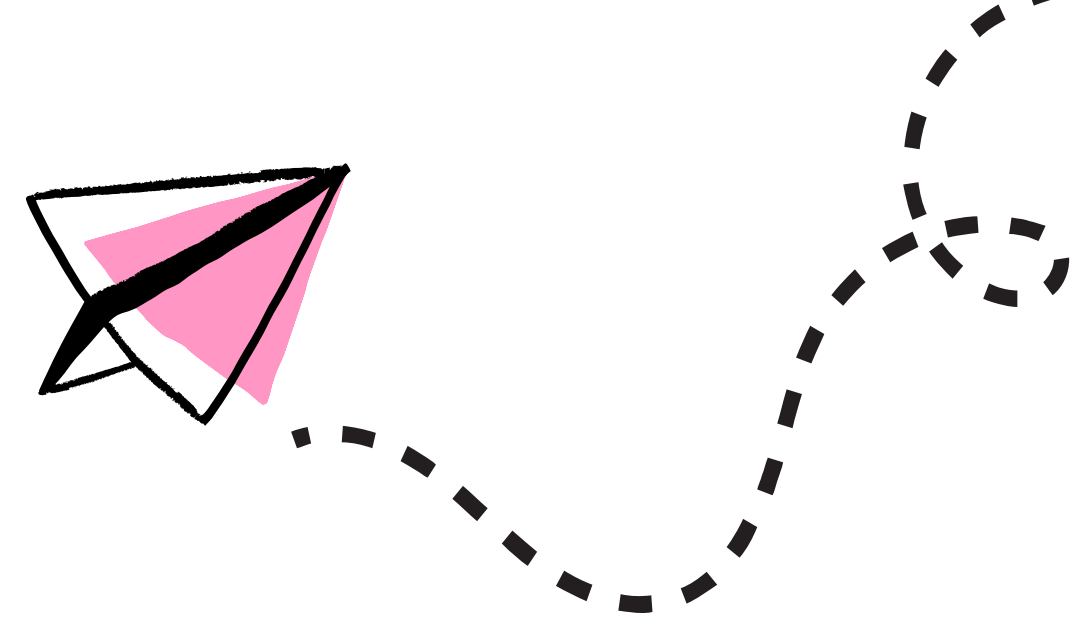
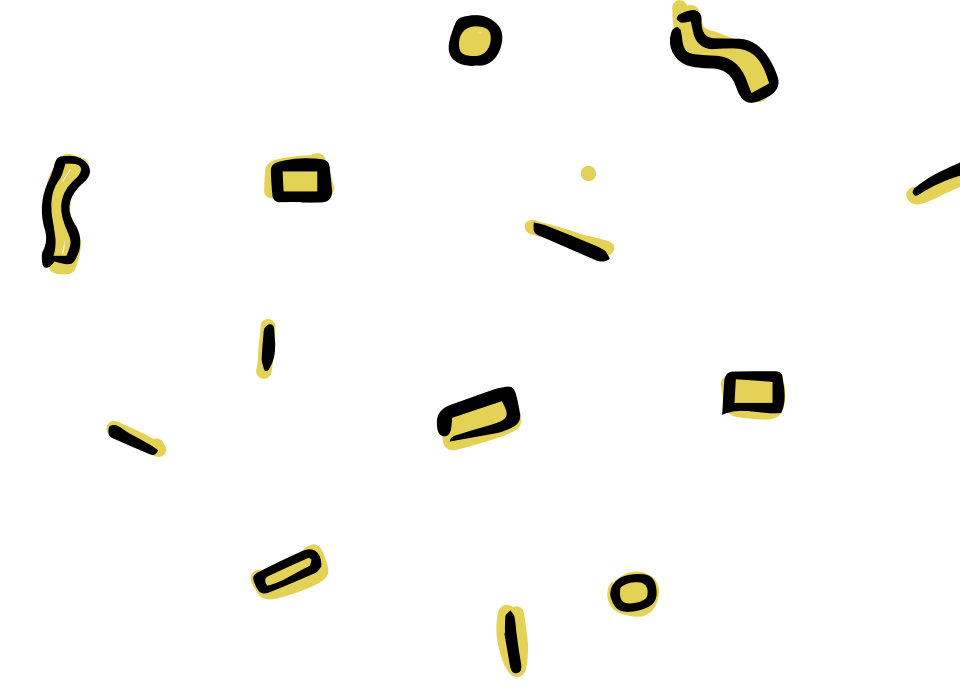


Gestão investir recursos/  
convênios



- Retomar reuniões de Rede
- Definir Fluxos e Protocolos
- Elaborar Calendário anual de ações conjuntas - Rede





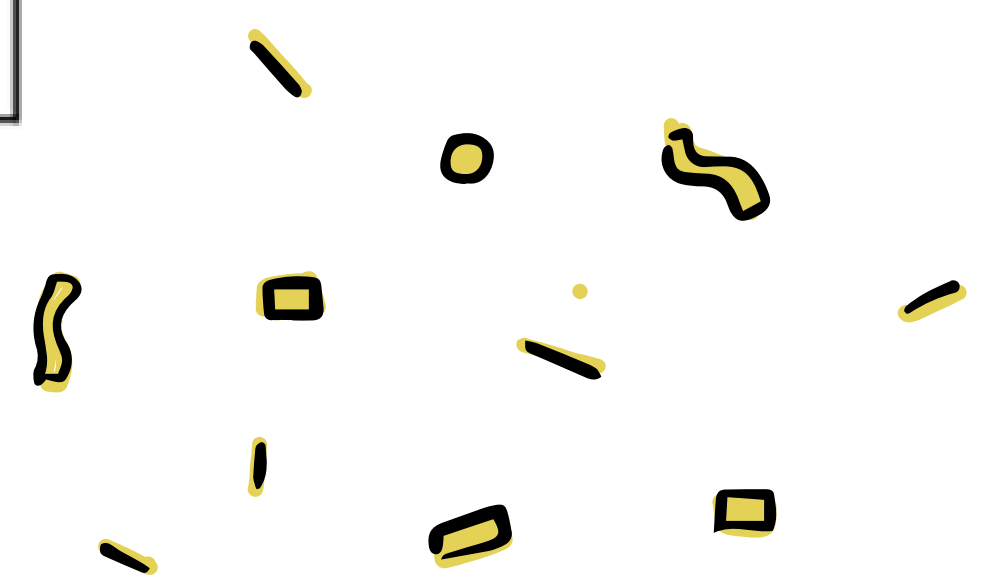
## Propostas e Ações

### 1 Melhorias no Serviço de Acolhimento Institucional:

- Discutir de forma ampliada com os órgãos do SGD sobre a estrutura física (mudando o fluxo de entrada e saída, em decorrência do grande fluxo de caminhão na frente do abrigo, por conta do Distrito Industrial) do Serviço de Acolhimento Institucional;
- Manter os ciclos de formação permanente, nas temáticas de direitos de crianças e adolescentes para todos os profissionais do Serviço de Acolhimento

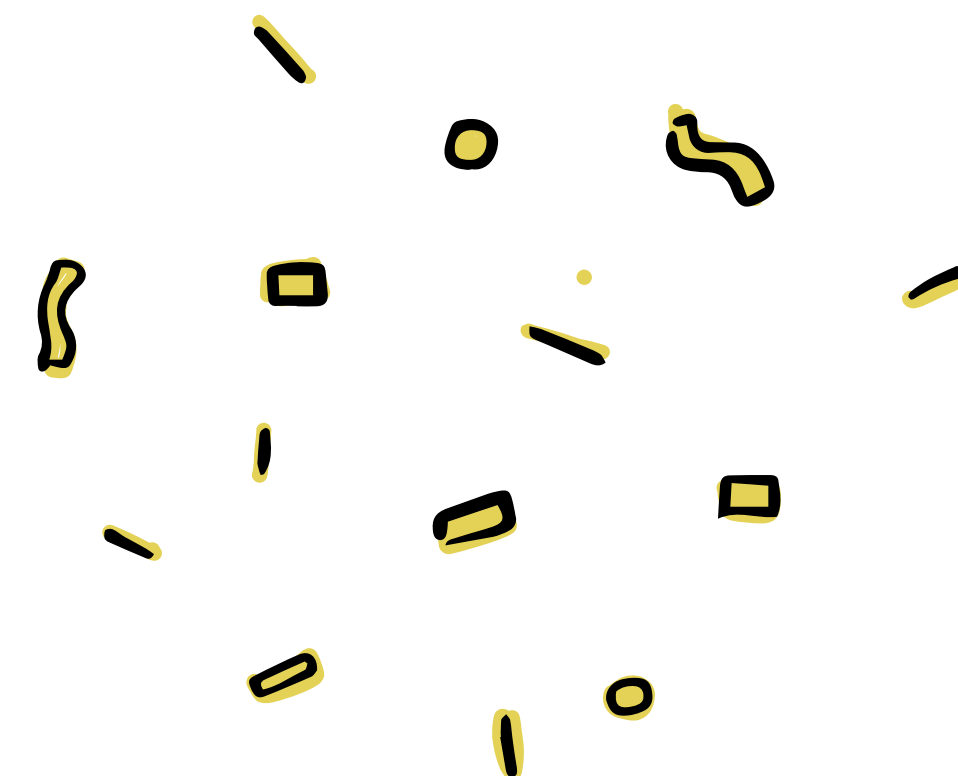
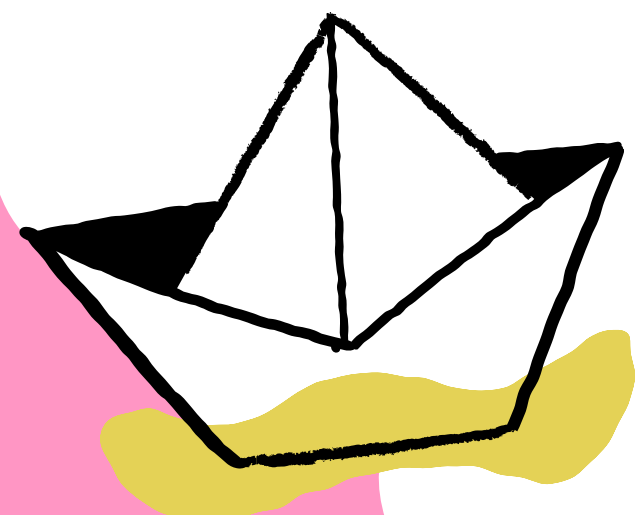


- À discutir  
Órgão Gestor / Entidade  
executora dos serviços

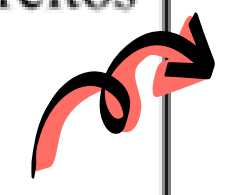
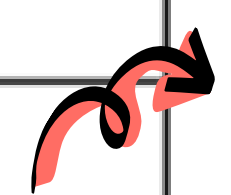


2	<p>Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes - SGD:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Implementar calendário de reuniões intersetoriais entre o SGD, para discussão de casos e problemáticas recorrentes nos territórios;</li><li>● Manter com o Judiciário as audiências concentradas em casos de acolhimento institucional;</li><li>● Estabelecer, implementar, divulgar e monitorar o fluxo para o atendimento dos casos de violações de direitos de crianças, podendo assim promover uma celeridade na atuação do SGD;</li><li>● Articular com o Judiciário a possibilidade de garantia de Juiz(a) e Promotor(a) no cargo por longa permanência.</li></ul>
3	<p>Apadrinhamento afetivo e/ou financeiro:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Divulgar o programa para a população.</li></ul>

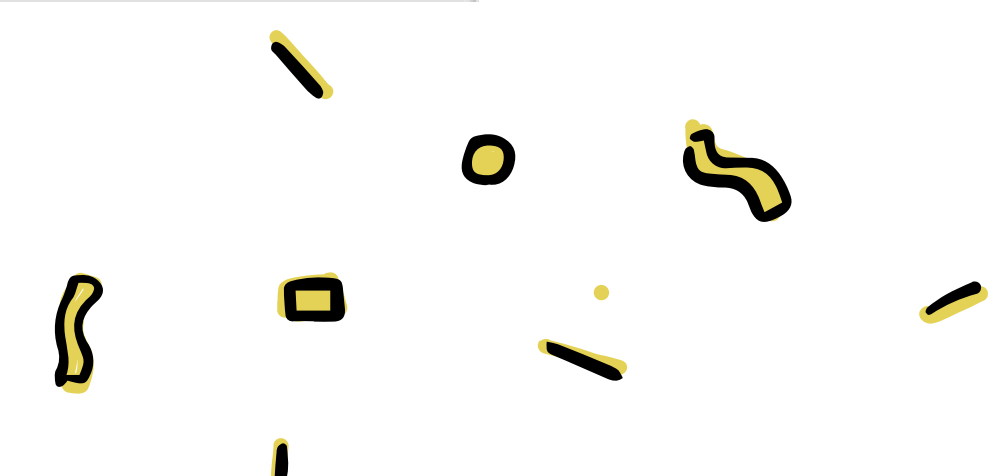
• À discutir  
Órgão Gestor / Entidade  
executora dos serviços



<b>Propostas e Ações</b>	
<b>1</b>	<p>Implementação da lei da Escuta Especializada:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Criar o comitê intergestor para a implementação da lei da Escuta Especializada, com representatividade do SGD;</li><li>● Criar fluxo para atendimento e cuidado da criança vítima de violência;</li><li>● Capacitar de forma continuada os profissionais da rede de serviços (assim como profissionais da segurança; obras/serviços públicos; iniciativa privada) para reconhecimento/identificação dos diversos tipos de violência;</li></ul>
<b>2</b>	<p>Conscientização da comunidade sobre a importância em denunciar violação de direitos de crianças:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Assegurar ao denunciante sigilo e anonimato;</li><li>● Criar campanha permanente de divulgação sobre os tipos de violação e como denunciar.</li></ul>



- Rever/ reativar Comitê
- Movimentar as Reuniões de Rede
- Finalizar Fluxos e Protocolos
- Investir em Capacitações
  
- Aplicar Projetos e Campanhas
- Criar mecanismos de comunicação com a população



3 Trabalho contínuo com as famílias sobre prevenção às violências:

- Realizar oficinas com as famílias sobre cuidados fundamentais, observando as diferentes populações e culturas, como forma de prevenção às violências, sendo ofertadas pelas Secretarias Saúde, Educação, Assistência Social, Esporte e Cultura.

- 
- Aplicar Projetos e Campanhas